



Santa Casa da Misericórdia de Santar

# CONVOCATÓRIA I

## ASSEMBLEIA-GERAL PRÉVIA

A teor e nos termos do artigo 29º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Santar, tenho a honra de convocar a Irmandade, para a reunião da Assembleia Geral Prévia, no próximo dia 17 de Novembro de 2013, às 13 horas, no **Salão Nobre**, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto único - Consulta** à Assembleia sobre o reconhecimento da admissibilidade de, nos termos do nº 4 do artigo 57º, do Decreto Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, os Irmãos com mais de dois mandatos integrarem a Lista da Candidatura **Corpos Sociais para o mandato social no triénio 2014 a 2016;**

Se à hora marcada não se encontrarem presentes a maioria dos irmãos com direito a voto, a reunião terá início uma hora mais tarde (14 horas), com a mesma Ordem de Trabalhos e com poderes deliberativos.

Santar, 1 de Novembro de 2013

**A Presidente da Mesa da Assembleia Geral**

(Maria Natália Teixeira de Matos Vicente)